

Informação

Projeto de Resolução n.º 1224/XIII/3.^a (BE) –
“Recomenda medidas de apoio a concelhos
significativamente atingidos pelos incêndios de
verão”.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de 07-02-
2018

1. Dezanove do GP do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1224/XIII/3.^a – “Recomenda medidas de apoio a concelhos significativamente atingidos pelos incêndios do verão”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 05 de janeiro de 2018, foi admitida a 09 de janeiro de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 07 de Fevereiro de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR o Senhor Deputado Carlos Matias (BE).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Maurício Marques (PSD), Hugo Costa (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e João Ramos (PCP).
6. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 08 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)